



MENSAGEM DE UTILIDADE PÚBLICA

Atenção para quem tem Cheque Especial e não usa!

Resolução n. 4.765 do Banco Central publicada no Diário Oficial da União do último dia 28/11 e que passa a valer a partir de 06 de janeiro de 2020, estabelece que haverá cobrança de 0,25% por mês para quem tem cheque especial superior a R\$ 500,00 e não usa.

- A tarifa será cobrada mesmo que o cheque especial não seja utilizado.
- Quem já usa o cheque especial poderá descontar o valor da tarifa dos juros pagos.
- Para limite/cheque especial de até R\$500,00 não haverá tarifa.

Ou seja, com essa resolução do BC, pagaremos 0,25% a.m. sobre o limite disponibilizado pelo banco, mesmo sem usar um centavo. Isso significa que se você tem um limite de R\$ 20 mil, vai pagar R\$ 50,00 por mês, R\$ 600,00 por ano aos bancos, apenas por ter o limite de crédito disponível.